DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Município de Pirajuí
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00064/2021

NOME: **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA**
CNPJ/CPF: 07393885000185
ENDEREÇO: **R. BRASIL, 288**
BAIRRO: **SÃO JOÃO**
CEP: **16605-036** CIDADE: **ARAÇATUBA** – UF: **SP**

CADASTRO**: 22620**

TRIBUTO: PREÇOS PÚBLICOS - RESTITUIÇÃO. VALOR: R$ 121.474,33

Fica o contribuinte **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA** notificado do lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário no valor de R$ 121.474,33, referente ao tributo de **PREÇOS PÚBLICOS - RESTITUIÇÃO** (**LANÇAMENTO DE COBRANÇA DE VALOR ATUALIZADO REFERENTE AO PROCESSO Nº TC-001308/002/15 ANEXO AO OFÍCIO CCA 4508/2021 DE 21/10/2021 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR CONDENATÓRIO SOBRE IMPUGNAÇÃO RELATIVA AO "TERMO DE PARCERIA 03/2010 NO EXERCÍCIO DE 2013". FALTA DE COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 114.588,31.**), concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à cobrança judicial devida.

Caso na data de recebimento desta notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito o Departamento de Tributação – Secretaria de Fazenda do Município de Pirajuí.

Pirajuí, 9 de dezembro de 2021.

ANTONIO PAULO JÚNIOR
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO
Departamento de Tributação
Município de Pirajuí

Digitado por: *JHA93020211209584410*

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE PIRAJUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PRAÇA PREFEITO DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 - CENTRO
CNPJ: 44555027000116
Telefone: 14 3572-8222 - Ramal: 8213 - E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Endereço de Correspondência

Logradouro: **R. BRASIL, 288** Complemento
Bairro: **SAO JOAO** CEP: **16605036**
Cidade: **ARACATUBA** UF: **SP**

Cadastro

Contribuinte: **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE** CPF/CNPJ: **07393885000185**
Logradouro: **R. BRASIL, 288** Complemento:
Bairro: **SAO JOAO** CEP **16605036**
QUADRA: LOTE:

Fica o Contribuinte notificado da existência de débitos junto ao Erário Municipal, devendo o sujeito passivo regularizar a situação na Secretaria de Fazenda, no Departamento de Tributação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 260 da Lei Municipal nº 993 de 28/11/1983 e suas alterações posteriores: **DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** - *Art. 260 - Verificando-se omissão não dolosa de pagamento de tributo, ou qualquer infração à Legislação Tributária, de que possa resultar evasão de receita, será expedida, contra o infrator Notificação Preliminar para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a situação.*

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e encaminhar cópia da quitação do referido tributo.

Ano	Divida	Mod	Cadastro	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorários	A Pagar
2021	434585	5	000022620	Precos Publicos	117.366,50	0,00	0,00	2.347,33	1.760,50	0,00	121.474,33
Total do Cadastro					117.366,50	0,00	0,00	2.347,33	1.760,50	0,00	121.474,33

Referência: 06/01/2022

PIRAJUÍ, 9 de dezembro de 2021

ANTÔNIO PAULO JÚNIOR
Encarregado de Tributação
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Contribuinte: **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA** Cadastro: **000022620** CPF/CNPJ: **07393885000185**
Endereço: **R. BRASIL, 288** Comple: Bairro: **SAO JOAO**
Correspondência **R. BRASIL, 288** Comple: Bairro: **SAO JOAO**
CEP: **16605036** Cidade: **ARACATUBA** UF: **SP**

	1º	2º	3º
A - Desconhecido			
B - Recusou-se			
C - Viajando			

D - Mudou-se
F - Não Atendido
G - Nº Inexistente

1º	2º	3º

Data da 1ª Tentativa — Assinatura EBCT
Data da 2ª Tentativa — Assinatura EBCT
Data da 3ª Tentativa — Assinatura EBCT

MUNICIPIO DE PIRAJUÍ